

RESOLUÇÃO Nº 059/2007 – CONSUNI

Homologa o Convênio PROAP nº 00073/07-5, datado de 02 de abril 2007, celebrado entre a Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC e a Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior – CAPES, do Ministério da Educação, para a concessão de créditos financeiros dentro do Programa de Apoio à Pós-Graduação - PROAP.

O Presidente do Conselho Universitário – CONSUNI da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC, no uso de suas atribuições, considerando a deliberação do Plenário relativa ao Processo nº 5428/2007, tomada em sessão de 26 de julho de 2007,

R E S O L V E:

Art. 1º - Fica homologado o Convênio PROAP nº 00073/07-5, datado de 02 de abril 2007, celebrado entre a Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC e a Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior – CAPES, do Ministério da Educação, para a concessão de créditos financeiros dentro do Programa de Apoio à Pós-Graduação - PROAP.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Florianópolis, 26 de julho de 2007.

Prof. Anselmo Fábio de Moraes
Presidente